



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RESOLUÇÃO N.º 52, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

"Referenda Resoluções."

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto n.º 24.022-E, de 10 de outubro de 2017 e o Decreto n.º 1549-P, de 17 de novembro de 2021, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 7 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 41, de 30 de outubro de 2023, que dispõe sobre a criação do Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em rede Nacional - PROFGEO da UERR e aprovação do Regimento Geral.

Art. 2º Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 46, de 31 de outubro de 2023, que concede o título de Honra ao Mérito à servidora Maria Helena Borges Tejo.

Art. 3º Referendar a Resolução *Ad Referendum* n.º 49, de 16 de novembro de 2023, que autoriza a realização de processo seletivo para contratação de professores horistas para os *Campi* de Boa Vista e Rorainópolis.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CLÁUDIO TRAVASSOS DELICATO

Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, No Exercício da Presidência do Conselho Universitário**, em 07/12/2023, às 11:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11020691** e o código CRC **A7458FA7**.

17201.006171/2023.83

11020691v5